

RESOLUÇÃO DPG Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 2023

Suspende o Edital DPG nº 18/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no procedimento nº 20.466.435-8;

RESOLVE

- Art. 1°. Suspender o edital DPG n° 18/2023.
- **Art. 2º.** Quando for determinado o término da suspensão do edital referido no art. 1º, será reaberto o prazo para inscrição.
- Art. 3°. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício





 $\label{locumento:problem} \mbox{Documento: } \textbf{ResolucaoDPGn.141.2023} suspensaoe dital remocao.pdf.$

Assinatura Qualificada realizada por: Olenka Lins e Silva Martins Rocha em 15/05/2023 17:06.

Inserido ao protocolo **20.466.435-8** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 15/05/2023 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.